



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2375

Esta edição encontra-se no site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019** - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas no âmbito administrativo e contencioso.
- **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil municipal.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## ***Inexigibilidades***

---

---



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

**Gabinete do Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

CNPJ.: 13.672.605/0001-70

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

---

*Processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2019 . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO, englobando a emissão de pareceres em matéria administrativa, constitucional e tributária de alta complexidade, além da representação jurídica do CONTRATANTE em processos judiciais relevantes que tramitem no Judiciário Federal e do Trabalho de Ilhéus e na segunda instância de jurisdição (TRT da 5ª Região, TJ/BA, TRF – 1º Região), com ajuizamento e prática de atos processuais nas ações de competência originárias dos Tribunais, ingresso do município na condição de “amicus curiae” em demandas em que tal providência se afigure necessária, e sustentações orais, quando necessário, em processos relevantes .  
Regência: Lei n°. 8.666/93, art.25,inciso II c/c art. 13, inciso III – Tiago Birschner – Prefeito Municipal.*

---

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

---

*Processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 002/2019 . Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TCM E ATENDIMENTO AOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI 4.320/64 . Regência: Lei n°. 8.666/93, art.25,inciso II c/c art. 13, inciso III – Tiago Birschner – Prefeito Municipal.*

---

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186